



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2.186/2015

DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Concede Licença, em caráter especial, ao
Membro do Ministério Público do Estado
de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o teor do Ofício nº 469/2015 – CGMP, datado de 12 de agosto 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Josenias França do Nascimento,

CONSIDERANDO o Ofício 469/2015 – CGMP, datado de 12 de agosto 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Josenias França do Nascimento, no qual solicita AFASTAMENTO no período de 06 a 09 de outubro de 2015, em razão da realização da "99ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público", a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO, licença, em caráter especial, no período de 06 a 09 de outubro de 2015, objetivando participar da "99ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público", a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício